

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA

SEXTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2024

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

VOL. 08, Nº 1140 - PÁGINAS: 06

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

 $\underline{http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=15cf3fa700ca1c0af3405f4a3ea62f7d3b7bd9f3}$

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua Seroa da Mota, nº 314 - Centro, Barão de Grajaú/MA

CEP: 65.660-000

Telefone: (89) 3523 1158

Email: pmbaraodegrajau@gmail.com

Site: https://www.baraodegrajau.ma.gov.br/portal/index.php

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA



ISSN 2965-2197

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO	.3
DISPENSA ELETRÔNICA N. 11/2024	
DISPENSA ELETRÔNICA N. 12/2024	. 4

(clique para ir ao item selecionado)



ISSN 2965-2197

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO TROPICAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número nº 02.988.321/0002-52. OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 128.457,50 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) ao Contrato nº 51/2024, objetivando o fornecimento de combustíveis, representando um acréscimo de 25%. AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 20 DE SETEMBRO DE 2024. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO; Secretária Municipal de Saúde de Barão de Grajaú/Ma; RENATA NOLETO LIRA E SILVA - Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO TROPICAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número nº 02.988.321/0002-52. OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 81.056,25 (oitenta e um mil, cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) ao Contrato nº 49/2024, objetivando o fornecimento de combustíveis, representando um acréscimo de 25%. AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 20 DE SETEMBRO DE 2024. ASSINATURA: LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA; Secretária Municipal de Educação de Barão de Grajaú/Ma; RENATA NOLETO LIRA E SILVA - Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO TROPICAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número nº 02.988.321/0002-52. OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais) ao Contrato nº 201/2024, objetivando o fornecimento de combustíveis, representando um acréscimo de 25%. AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 20 DE SETEMBRO DE 2024. ASSINATURA: LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA; Secretária Municipal de Educação de Barão de Grajaú/Ma; RENATA NOLETO LIRA E SILVA - Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO TROPICAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número nº 02.988.321/0002-52. OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 27.637,50 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) ao Contrato nº 148/2024, objetivando o fornecimento de combustíveis, representando um acréscimo de 25%. AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 20 DE SETEMBRO DE 2024. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS; Secretária Municipal de Administração de Barão de Grajaú/Ma; RENATA NOLETO LIRA E SILVA – Representante Legal.

ISSN 2965-2197

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

DISPENSA ELETRÔNICA N. 11/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024

A Câmara Municipal de Barão de Grajaú- MA, através da Portaria Nº 006 de 13/03/2024 em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que realizará procedimento para Contratação de empresa especializada na dos serviços de desinsetização, desratização, descupunização, fossa, sanitização e capina no predio da camara municipal de Barão de Grajaú- MA, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Precos no prazo de 03 (três) dias úteis (23/09/2024 a 26/09/2024), a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/09/2024 às 08:00h. Critério de julgamento: menor preço item. O Edital/Termo de Referência estará disponível no sitio www.portalcmbaraodegrajau.com.br, E-mail: poderlegislativomunicipalbg@gmail.com.

Barão de Grajaú -MA, 20 de setembro de 2024.

Maria do Amparo Barros Rezende Agente de Contratação

DISPENSA ELETRÔNICA N. 12/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024

A Câmara Municipal de Barão de Grajaú- MA, através da Portaria Nº 006 de 13/03/2024 em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que realizará procedimento para Contratação de serviços especializados para a realização de curso de capacitação e atualização para os servidores da Câmara Municipal de Barão de Grajaú- MA, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis (23/09/2024 a 26/09/2024), a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/09/2024 às 08:10h. Critério de julgamento: menor preço item. O Edital/Termo de Referência estará disponível sitio nο E-mail: www.portalcmbaraodegrajau.com.br, poderlegislativomunicipalbg@gmail.com.

Barão de Grajaú -MA, 20 de setembro de 2024.

Maria do Amparo Barros Rezende Agente de Contratação



ISSN 2965-2197



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL





PEDRO JOSÉ ALVES DE CARVALHO Vice-Prefeito Municipal



DYUENE KAROLLINE DE SOUSA NUNES Controladora Geral do Município



FELLYPE AUGUSTO ARAÚJO LIMA SILVA Secretário Municipal de Finanças



NADIA FERNANDES RIBEIRO Secretária Municipal de Saúde



MARCOS ANTÔNIO SILVA TEIXEIRA Procurador Geral do Município



PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS Secretário Municipal de Administração



LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação



(aguardando nomeação)

Secretário(a) Municipal de Agricultura e Pesca

ISSN 2965-2197



JACKELINE VIANA NOGUEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar, Nutricional e Cidadania



PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação



(aguardando nomeação)

Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer



(aguardando nomeação)

Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo



(aguardando nomeação)

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente



(aguardando nomeação)

Secretário(a) Municipal de Juventude



(aguardando nomeação)

Secretário(a) Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico - SEGOV

RUA SEROA DA MOTA, N.º 314, CENTRO BARÃO DE GRAJAÚ – MA, CEP: 65.660-000 Email: pmbaraodegrajau@gmail.com

Telefone: (89) 3523 1158 CNPJ: 06.477.822/0001-44

Carimbo de Tempo